



Protocolo: 13961/2022-1

Portaria de Pessoal Nº 218, de 12 de julho de 2022.

Concessão de adicional de assiduidade a servidor.

O SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 13.961/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MICHELE COSTA DA SILVEIRA MIZUNO**, matrícula 203.568, ocupante do cargo em comissão de assessor de nível superior de gabinete, Adicional de Assiduidade de 2% (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de dezembro de 1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141, de 15 de janeiro de 1999, referente ao decênio de 1/12/2010 a 27/5/2020, suspenso o período de 28/5/2020 a 31/12/2021 pela Lei Complementar Estadual 173, de 4 de janeiro de 2020, retomando a contagem a partir de 1/1/2022 até 28/6/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28/6/2022.

JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPO

Secretário-geral administrativo e financeiro em substituição

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.